



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **Moção nº 025/2023**

Nobres pares,

O Vereador infra-assinado requer após tramitação regimental, que seja enviada esta **Moção de Repúdio** às condutas vexatórias e discriminatórias perpetradas pelos prepostos do **Hospital Nossa Senhora das Graças**, que passo a narrar.

Sábado, 1º de abril deste ano, dia da mentira. Como gostaria que este episódio não tivesse passado de uma brincadeira. Acontece que infelizmente desloquei-me à instituição supra em busca de atendimento para minha mãe, Sra. Dalcira Rodrigues Brasilino que estava acometida de insuficiência respiratória e suspeita de pneumonia. Após o atendimento preliminar, não havendo melhora, me foi dito que ela precisaria de internação e, segundo a médica, Dra. Yvianny Ferreira Matias, que ela seria transferida para a UPA a fim de aguardar uma vaga no Hospital Municipal. Sem concordar com o motivo do traslado que, diga-se de passagem, seria desgastante e moroso para uma idosa de 82 anos, indaguei acerca da possibilidade de internação na modalidade particular, momento em que tive o primeiro contato com os enfermeiros Bruno Guimarães Leroy e Fabiana Carvalho, que desdenharam com julgamentos e olhares indiferentes asseverando por diversas vezes que o custo era altíssimo. Acreditando que eu não conseguiria arcar.

Simplex que sou, aos que me conhecem, me apresentava malvestido, reconheço, porém sempre muito educado indaguei-a novamente a respeito da possibilidade de internação particular pois não mediria esforços para vê-la bem e me foi dito que não havia vaga. Após isso, minha mãe foi levada à UPA onde ficaria por 14 horas numa sala denominada “vermelha” sendo que segundo os próprios médicos do hospital negligente ela já necessitava de internação em UTI, motivo pelo qual foi rejeitada no dito hospital.

Mais tarde, não satisfeito, diligenciei com o objetivo de descobrir se realmente não havia vagas e descobri que sim, a todo momento, pois os andares 7º e 8º eram destinados às internações particulares, o que outrora não foi oferecido a mim mesmo me dispondo a custeá-la pelo simples fato de acreditarem ser hipossuficiente financeiramente. Indignado, contei o ocorrido a um amigo em comum e ele procurou o Diretor Dr. Caio Dutra que voltou atrás e disse haver UTIs disponíveis. Porém, o transporte por meio de ambulância pública para a internação particular é proibido, sendo que além de arcar com os custos da internação eu deveria diligenciar em busca de transporte, o que revela outro absurdo.

Retornando à indigitada instituição, fui surpreendido novamente com a informação de que seria necessário fazer um novo depósito caução no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em garantia antes que fosse autorizada a transferência e o retorno da paciente. A essa altura já estava em situação de baixa pressão decorrente das longas horas sem atendimento.

Esse relato, me valendo de prerrogativa pública, não tem o condão de me beneficiar do aparato estatal, serve apenas para escancarar a forma como a população está à mercê de pessoas como essas que seja pela cor da pele, condição financeira ou seja lá outro tipo de preconceito dita o rumo das vidas de seus familiares. Serve também para reafirmar que é justamente para que coisas assim nunca mais aconteçam é que fomos eleitos. Pelo que lutamos.

É triste, porém necessário que, se for acontecer, que recaia a nós governantes para que possamos dar voz aos oprimidos, pois se assim procedem com um membro de um poder constituído, em um momento de vulnerabilidade, o que não fazem aos desabrigados?

Finalmente, do teor desta, dê-se ciência aos repudiados, e registre, pois, nos anais desta Egrégia Casa, o dissabor ora vergastado.

Sala das Sessões, terça feira, 4 d abril de 2023.

**Mauro Rodrigues Brasilino**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Paraopeba/MG

**Reinaldo José Pereira**  
Vice-Presidente da Câmara  
Municipal de Paraopeba/MG

**Hernani Willer de Sousa**  
1º Secretário da Câmara  
Municipal de Paraopeba/MG

**Alonso Fábio da Silva**  
Vereador da Câmara Municipal  
de Paraopeba/MG

**Carlos Roberto da Silveira**  
Vereador da Câmara Municipal  
de Paraopeba/MG

**Jorge Luiz Maciel da Mata**  
Vereador da Câmara Municipal  
de Paraopeba/MG

**Lucídio Iustáquio Pio**  
Vereador da Câmara Municipal  
de Paraopeba/MG

**Mona Lisa Cardoso Mota**  
Vereadora da Câmara  
Municipal de Paraopeba/MG

**Nataniel Henrique de A.  
Gomes**  
Vereador da Câmara Municipal  
de Paraopeba/MG

**Ricardo dos Santos Campos**  
Vereador da Câmara Municipal  
de Paraopeba/MG

**Tanner José Barbosa**  
Vereador da Câmara Municipal  
de Paraopeba/MG

